

EDITAL N°. 69/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PALMITOS

CONCURSO MUNICIPAL PARA
SELEÇÃO DE FRASES DO DIVINO
NATAL DE PALMITOS/SC

A Prefeitura Municipal de Palmitos, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em parceria com a ACIP/CDL de Palmitos/SC, torna público que fará realizar na modalidade **CONCURSO** para seleção de Frases do Divino Natal de Palmitos, conforme as especificações constantes do presente Edital e seus Anexos.

1. OBJETO:

1.1. **FRASE:** O presente concurso tem como objeto a seleção de 09 (nove) frases de Natal de Palmitos, a Identidade Visual e Aplicação das frases Natalinas para serem transformadas em plaquetas, estampas de camisetas e demais divulgações do evento natalino. Como premiação os 09 (nove) vencedores receberão um kit de material escolar (01 livro de literatura, 01 caderno universitário, 01 caixa de lápis de cor 24 cores, 01 borracha, 01 marca texto, 01 régua, 01 caneta esferográfica azul, 01 lápis preto, 01 cola, 01 apontador).

1.1.1. As frases dos vencedores passarão a ser de propriedade exclusiva da Prefeitura Municipal de Palmitos e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e serão utilizadas na promoção e difusão do Divino Natal de Palmitos/SC, podendo ser cedido a terceiros desde que o uso proposto esteja de acordo com a sua finalidade.

1.1.2. As frases que serão transformadas/escritas em plaquetas serão identificadas com o nome do autor e da escola.

2. OBJETIVOS:

2.1. **OBJETIVO GERAL:** Oportunizar à comunidade escolar o uso da criatividade na elaboração de Frases do Divino Natal Palmitense.

2.2. Objetivos Específicos:

2.2.1. Resgatar a importância da festa natalina, da simbologia familiar valorizando a participação da comunidade.

2.2.2. Possibilitar à comunidade escolar o uso da criatividade na elaboração de frases, despertando a identificação do evento Natalino Palmitense.

2.2.3. Proporcionar a reflexão na frase sobre a importância do Natal na vida de cada família.

3. DOS PARTICIPANTES:

3.1. Poderão participar deste Concurso todos os alunos devidamente matriculados e que estejam frequentando as escolas Municipais, Estaduais e Particular do Município de Palmitos.

3.2. Os alunos que participarão deverão estar no nível de Ensino Fundamental do **6^a ao 9^a ano para a elaboração das frases.**

3.3. Cada aluno poderá participar com **UMA (01)** proposta de Frase, a ser enviada uma única vez e sem possibilidade de alteração.



4. DA SELEÇÃO:

4.1. Cada Escola Municipal, Estadual e Particular selecionará 03 (três) Frases, sendo de responsabilidade da direção escolar juntamente com os professores responsáveis pela seleção dos mesmos prezar pela autenticidade e originalidade de ambos.

5. DA INSCRIÇÃO:

5.1. O ato de inscrição implica a afirmação, por parte do inscrito, de que detém os direitos autorais e patrimoniais referentes ao trabalho em questão, respondendo por sua autenticidade.

5.2. Para inscrição, a unidade escolar deverá além de respeitar os prazos regimentais, apresentar:

5.2.1. Ficha de Inscrição (Anexo I e II) devidamente preenchida e assinada pelo responsável.

5.2.2. Certidão de Frequência Escolar.


5.2.3. Proposta da Frase para O Divino Natal De Palmitos/SC.

5.2.4. Termo de Concessão de Direitos Autorais (Anexo II), devidamente preenchido e assinado pelo responsável.

5.2.5. Declaração do Anexo III, devidamente preenchida e assinada pelo responsável informando que o objeto não caracteriza, no todo ou em parte, plágio ou autoplágio.

5.3. A Inscrição será entregue na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na Rua Independência, Número 100, Centro, Palmitos – SC, conforme cronograma descrito no item 10.

6. DA CONFERÊNCIA E ACOMPANHAMENTO:

6.1. Após o término das inscrições, a Comissão Organizadora excluirá das propostas qualquer identificação dos candidatos para assegurar o anonimato dos inscritos durante o julgamento. 

6.2. A Comissão Julgadora analisará a documentação enviada de acordo com as exigências estabelecidas nos itens 5.2 deste edital, resolvendo os casos omissos.

6.3. O resultado será registrado pela Comissão Julgadora em ata final fundamentada.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS TÉCNICOS:

7.1. A frase será utilizada para a promoção e difusão do Divino Natal de Palmitos/SC.

7.2. A frase será avaliada pelos valores acima, de acordo com ficha de quesitos entregue à Comissão Julgadora (Anexo IV), com ênfase no ineditismo e na originalidade da proposta.

7.3. A proposta da frase deverá ser apresentada em folhas distintas de ofício no tamanho A4, com as dimensões de 210 mm de largura e 297 mm de altura COM margem de 1 cm em todas as aristas.

7.3.1. Para a frase utilizar **apenas** Caneta esferográfica azul ou preta.

7.3.2. No verso da folha deverá constar em uma etiqueta:

Nome da Escola:

Aluno:

Série/Ano:

7.4. Para a FRASE, serão **desclassificados** as que apresentarem as seguintes características:

7.4.1. Itens grampeados, colados ou afixados sob a frase.

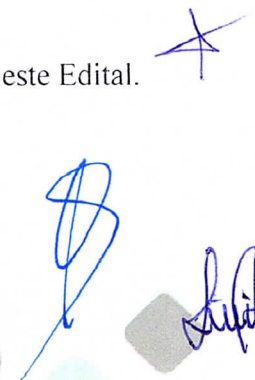
7.4.2. Uso de palavras estrangeiras;

7.4.3. Uso de Glitter e similares.

7.4.4. CASO **NÃO** CONSTAR NO VERSO DA FOLHA EM FORMA DE ETIQUETA A FRASE SERÁ DESCLASSIFICADA.

7.5. A Comissão Julgadora do concurso não se responsabiliza por qualquer semelhança das propostas enviadas com outros trabalhos já existentes.

7.6. O ato de inscrição implica a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.



8. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

8.1. Para avaliação da frase pela Comissão os critérios serão os seguintes, conforme Anexo IV:

8.1.1. **Originalidade** - Ser inédito e criativo na sua concepção e configuração.

8.1.2. **Finalidade** - Atender aos conceitos demandados pela seleção para expressar.

8.1.3. **Comunicação** - Transmitir a ideia de modo fácil e direto.

8.1.4. **Versatilidade** - Ser de fácil aplicação em suportes variados, sem perda de qualidade em sua leitura.

9. COMISSÃO

9.1. Caberá a comissão avaliar segundo os critérios do edital.

9.2. Os membros da Comissão serão compostos:

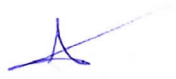
9.2.1 - 1 (um) representante pelo CDL;

9.2.2 - 1 (uma) indicação pela Câmara de Vereadores;

9.2.3 – 1 (uma) indicação de profissional formado em artes pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

9.2.4 – 1 (uma) indicação de profissional formado em português pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

9.2.5 - 1 (uma) indicação de profissional que atue na área de Comunicação pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

9.3 – A Comissão Julgadora fará a análise das criações no dia 15 de outubro de 2024. 

9.4. Não caberá recurso da decisão da Comissão Julgadora.

10. CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
24 de Setembro de 2024	Abertura do Concurso
09 de Outubro de 2024	Seleção das Frases nas Escolas
12 de Outubro de 2024	A inscrição das Frases
Até 15 de Outubro de 2024	Comissão avaliadora
22 de outubro de 2024	Publicação do Resultado Final e Premiação

Palmitos – SC, 24 de setembro de 2024.



Lucineide Orsolin

Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esportes



Dair Jocely Enge

Prefeito de Palmitos/SC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO DE FRASES DO DIVINO NATAL DE PALMITOS/SC

Aluno (nome completo): _____

Nome do Responsável: _____

Data de nascimento: ____/____/____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Rua: _____ n° _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado _____

CEP _____ Fone () _____ ou() _____

e-mail: _____

Declaro, estar ciente das normas descritas.

Palmitos, ____ de _____ de 202.....

Assinatura do Responsável pelo Candidato



ANEXO II

TERMO DE CONCESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DO CONCURSO DE FRASES DO DIVINO NATAL DE PALMITOS/SC

Eu, _____, portador(a) do CPF _____ e do RG _____, emitido em ____/____/____, pelo órgão expedidor _____, li e aceito as normas descritas para seleção de Frase para o Divino Natal de Palmitos. Desta forma, transfiro à instituição supracitada, representada pelos membros da Comissão Organizadora, o uso gratuito ou comercial da frase e a divulgação e reprodução do design premiado, nos termos deste concurso e tendo em vista o disposto no art. 29 da Lei 9.610/98, bem como os direitos autorais referentes ao projeto com o qual concorro.

Palmitos, ____ de _____ de 202.....

Assinatura do Responsável pelo Candidato



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO PLÁGIO OU AUTOPLÁGIO
Concurso de Frases para o Divino Natal de Palmitos/SC

Eu, _____ portador(a) do CPF _____
e do RG _____, li e aceito as normas descritas na seleção de frase para
o Divino Natal de Palmitos de 202..... e sobre seu uso. Desta forma, declaro que o design por
mim proposto **NÃO** caracteriza, no todo ou em parte, plágio ou autoplágio.

Palmitos, ____ de _____ de 202.....

Assinatura Do Professor Responsável/Coordenador Da Instituição



ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA
Concurso da Frase para o Divino Natal de Palmitos/SC

Inscrição nº: _____

QUESITO	PESO	NOTA
1 - Originalidade	3	
2- Finalidade	3	
3- Comunicação	2	
4- Versatilidade	2	
TOTAL	10	TOTAL:

**** Ao final somam- se as notas.**

Descrição dos quesitos:

1 - ORIGINALIDADE	Ser inédito e criativo na sua concepção e configuração;
2 - FINALIDADE	Atender aos conceitos demandados no Edital para expressar.
3 - COMUNICAÇÃO:	Transmitir a ideia de modo fácil e direto;
4 - VERSATILIDADE	Ser de fácil aplicação em suportes variados, em diferentes tamanhos e composições, sem perda de qualidade em sua leitura.

